



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 212/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 07 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 342/19-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 4.331/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quantas pessoas físicas, jurídicas ou empreendedores aderiram ao PROSAMA, nos anos de 2017 e 2018 e até a presente data de 2019? Especificar ano a ano e enviar a relação com os nomes e os empreendimentos.
- 2) Quanto foi arrecadado com estas adesões, como preceitua o artigo 4º, § 2º?
- 3) Está sendo feito algum estudo ou projeto ou sendo executada alguma obra, conforme especifica os incisos I, II e III do artigo 1º?
- 4) Em quantos casos foi aplicada a isenção parcial de 1,00% (um por cento), relacionada com as taxas de obtenção de diretrizes e de fiscalização aos aderentes do PROSAMA, como especificado no §1º do artigo 4º?
- 5) Para os casos que houve isenção, quanto representou em valor monetário?
- 6) Qual é o montante de recursos que o FUSAMA (Fundo Municipal do PROSAMA) possui atualmente para as atividades descritas no artigo 5º da Lei supracitada?
- 7) Detalhar esta relação como especificado no artigo 6º da referida Lei.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 04 folhas.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTÓCOLO
44/2019

Data/Hora Protocolo: 11/03/2019 09:56

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 342/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 342/2019 Informações sobre o Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente do município de Valinhos.



Valinhos, 01 de março de 2019.

OFÍCIO PRES. N° 53/2019.

Ref.: C.I. N° 278/19 Processo n°4.331/19 - DTL/SAJI

Assunto: Requerimento n°342/2019 - Vereador Alécio Maestro Cau.

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme segue:

1. **Quantas pessoas físicas, jurídicas ou empreendedores aderiram ao PROSAMA, nos anos de 2017 e 2018 e até a presente data de 2019? Especificar ano a ano e enviar a relação com os nomes e os empreendimentos.**

Resposta:

ANO.	ADERENTE.	EMPREENDIMENTO.
2017	não constam aderentes.	não constam aderentes.
2018	Agrivert Ind. e Com. Ltda. EPP	Agrivert Ind. e Com. Ltda. EPP.
2018	Cooperativa Habitacional Nova Aliança de Vinhedo.	Cond. Residencial Vertical, Rua Vitalino Pelegatti, Bairro Ponte Alta - Valinhos-SP.
2018	Verginia Pires Prado	R. Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema Valinhos-SP.
2018	Marcelo Pires Prado;	Rua Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema em Valinhos- SP.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

2018	Ana Paula Marioto Prado;	Rua Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema em Valinhos-SP.
2018	Diogo Pires Prado;	Rua Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema em Valinhos-SP.
2018	Patrícia Prado Durante;	Rua Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema em Valinhos-SP.
2018	Marcos Margosian Durante;	Rua Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema em Valinhos-SP.
2018	Wilson Roberto Frata	Rua Miguel Busato, Gleba 05-C, Sítio São Domingos - Jurema em Valinhos-SP.
2019	não constam aderentes até o momento.	não constam aderentes até o momento.

2. Quanto foi arrecadado com estas adesões, como preceitua o artigo 4º, §2º?

Resposta: Foram arrecadados o valor de R\$ 58.491,72 com as adesões ao Programa.

3. Está sendo feito algum estudo ou projeto ou sendo executada alguma obra, conforme especifica os incisos I, II e III do artigo 1º?

Resposta: Estão sendo executadas as seguintes obras:

- Construção do interceptor de esgoto Arizona-Agrivert;
- Obras em andamento do interceptor de esgotos das quadras A e C do loteamento Joapiranga, além de redes coletoras em parte do loteamento Vale Verde e Macuco;
- Estudos para construção do sistema de abastecimento de água da região industrial Anhanguera;



➤ Construção de 2.200m de adutora de água bruta da Captação do rio Atibaia a Estação de Tratamento de Água- ETAII e 940m de adutora de água tratada.

4. Em quantos casos foi aplicada a isenção parcial de 1,00% (um por cento), relacionada com as taxas de obtenção de diretrizes e de fiscalização aos aderentes do PROSAMA, como especificado no §1º do artigo 4º?

Resposta: Não foram identificadas solicitação de isenções relacionadas ao artigo 4º desta Lei no período suscitado.

5. Para os casos que houve isenção, quanto representou em valor monetário?

Resposta: Esta resposta está prejudicada em virtude da resposta anterior.

6. Qual é o montante de recursos que o FUSAMA (Fundo Municipal do PROSAMA) possui atualmente para as atividades descritas no artigo 5º da Lei supracitada?

Resposta: O montante de recursos que o FUSAMA possui atualmente é o de R\$545.074,58 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

7. Detalhar esta relação como especificado no artigo 6º da referida Lei.

Resposta:

➤ No que se refere ao inciso I do artigo 6º, as dotações específicas na Lei Orçamentária Anual nº.5.373/2016-Orçamento para 2017 e Lei Orçamentária Anual nº. 5.582/2017 - Orçamento para 2018 estão definidas na forma que segue:

para projetos do Sistema de tratamento de Água as dotações, 4.90.51.00/17.512.0010.1.002/06.100.01 e

4.90.51.00/17.512.0010.1.002/06.100.03; para os projetos do sistema de tratamento de esgoto as dotações 4.4.90.51.00/14.512.0010.1.003/06.100.03 e

4.4.90.51.00/14.512.0010.1.003/06.100.01.

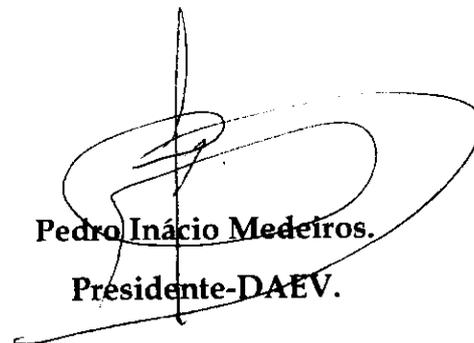


DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

- No que tange ao inciso II do art.6º da Lei, não constam dados quanto aos recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das ações do PROSAMA, dentro do período solicitado.
- Quanto ao inciso III do art.6º da citada Lei, não foram arrecadados recursos financeiros no ano de 2017, sendo arrecadado o valor de R\$58.491,72 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para o ano de 2018.
- Quanto ao inciso IV do art.6º da citada Lei, não ocorreram doações auxílios, contribuições e legados destinados, inclusive a organismos internacionais.
- No que tange ao inciso V do art. 6º da citada Lei, as rendas eventuais inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais perfazem a monta de R\$ 58.395,77 para o ano de 2017 e de R\$68.238,31 para o ano de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros.
Presidente-DAEV.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.